

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei Ordinária nº 026 /2022, que "Altera a Lei Ordinária Municipal nº 003/2022 de 23 de fevereiro de 2022, e dá outras providências."

Conforme já mencionado noutras oportunidades, cada vez mais a Administração Pública deve responder aos anseios da população com maior eficiência, agilidade, efetividade e qualidade. Via de consequência, a evolução das necessidades públicas, sociais e coletivas tem exigido adaptação e progressiva reorganização de estruturas administrativas para fins de prestação de serviços públicos com alcance dos resultados esperados.

Diante do planejamento de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento municipal, propomos a alteração da relação de cargos de provimento efetivo declarados em extinção visando racionalizar os setores públicos tornando-os mais eficientes.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Na oportunidade, requeremos, nos termos regimentais, a **tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima** do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 06 de dezembro de 2022.


JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito